



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 1028/2024-DE emsv

Juiz de Fora, 29 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 64/2024.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 64/2024, de autoria da Vereadora Tallia Sobral, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Concede Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora."

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

